



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR TELO PINTO
PARTIDO PSDB

INDICAÇÃO Nº 139/2021

AUTORIA: VER. TELO PINTO (PSDB)

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal a **INDICAÇÃO** à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Coordenadoria Municipal de Terras, Cadastro e Arrecadação (CTCA), faça o recadastramento imobiliário com georreferenciamento de todas as propriedades urbanas e grandes centros comunitários de Parintins para estabelecer as taxas de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)

O Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) está há décadas precisando ser reformulado, pois da estimativa de mais de 30 mil casas existentes no município apenas 10.400 estão cadastradas para no sistema de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). Desse total, apenas um terço se encontra adimplente no município. É necessário que o município busque fazer o recadastramento imobiliário com georreferenciamento, para a partir daí, estabelecer uma nova política de cobrança das taxas de IPTU.

Nesse sentido, solicito à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Coordenadoria Municipal de Terras, Cadastro e Arrecadação (CTCA), faça o recadastramento imobiliário com georreferenciamento de todas as propriedades urbanas e grandes centros comunitários de Parintins para estabelecer as taxas de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 13 de abril de 2021.

Francisco Waltéliton de Souza Pinto
Autor – Vereador do PSDB

PROTOCOLO

Recebido em 13/4/21

Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP